



## Moção Nº 343/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos** ao senhor **Peterson Santiago**, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à educação e à valorização da arte em nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

Peterson Santiago é morador de Itapevi desde os 8 anos de idade, e ao longo de sua trajetória construiu uma história marcada pelo compromisso com a formação artística e o fortalecimento da identidade cultural da cidade.

Desde 2021 atua como Educador de Arte na Escola Livre de Dança de Itapevi, contribuindo de forma significativa para a formação de jovens talentos e para a democratização do acesso à arte e à dança. Sua atuação vai além do ensino técnico, pois transmite valores de disciplina, respeito, coletividade e criatividade.

Além disso, desde 2013, é diretor e coreógrafo do grupo Soul Gueto, referência cultural em nosso município, que vem promovendo a dança como instrumento de inclusão social, expressão artística e valorização da juventude.

O legado construído por Peterson Santiago é motivo de orgulho para Itapevi, pois inspira gerações e fortalece o papel da arte como agente transformador da sociedade.

Diante do exposto, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento e parabeniza o Sr. Peterson Santiago por sua dedicação, talento e inestimável contribuição à cultura e à educação artística em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 8 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS

www.itapevi.sp.leg.br





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P408Z2WMPTGP86JM">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P408-Z2WM-PTGP-86JM

